

P O R T A R I A   N º 404


O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 48ª zona, com sede em TAGUATINGA, os Srs. JOÃO GONÇALVES LIMA e ESDRAS DA PAIXÃO DE SÁ GOMES, e, como suplentes os Srs. JERONIMO MENDES DINIZ e REGINALDO MOREIRA VASCONSELOS.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado  
93.9.60  
L.T.S.